|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL**  **SÚMULA DA 42 ª REUNIÃO ORDINÁRIA** | | |
|  | | |
| **LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 06 de março de 2023 | |
| LOCAL: | Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência. | |
| HORÁRIO: | 09h45min – 15h20min | |
|  | | |
| **PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres | Coordenador da Comissão |
| PARTICIPANTES: | Ademir Nogueira de Ávila | Membro Titular |
| Adriane de Almeida Matthes | Membro Suplente |
| Flávia Possato | Assessora de Eventos |
| Carolina Martins Barbosa Oliveira | Arquiteta / Assessora Técnica |
| ASSESSORIA: | Bethânia Ferreira da Silva | |
|  | | |
| **PAUTA:** | | |
| **Verificação de quórum:**  Foi verificado o quórum às 09h45min | | |
| **Ordem do Dia:**   1. Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural. 2. Definição de data e palestrante para o evento que ocorrerá na regional de Regional Poços de Caldas. 3. Definição de diretrizes para o Edital de Patrimônio Cultural 2023. | | |
| **Encerramento:**  A sessão foi encerrada às 15h20min | | |

|  |
| --- |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E COMUNICADOS |
| **Verificação de quórum:** Foi verificado o quórum às 09h45min. Os documentos produzidos na reunião anterior foram aprovados e o registro da aprovação se encontra em reunião gravada em vídeo.  **Comunicados:** A Assessora de Eventos informou que o evento em Juiz de Fora está confirmado para dia 29. O local será definido ao longo dessa semana, pois o CAU/MG está aguardando informações sobre a disponibilidade de dois auditórios para definir em qual deles o evento ocorrerá. Palestrantes confirmados: Marcos Olender, Luis Gustavo Molinari Mundim e Zaqueu Astoni Moreira. O horário do evento será estendido até as 18h. |
|  |
| ORDEM DO DIA: |
|  |
| 1. SEMINÁRIO NACIONAL DE DIREITO DO PATRIMÔNIO CULTURAL |
| A Assessora de eventos Flávia Possato informou que o Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural foi aprovado pelo Plenário do CAU/MG e convidou os membros da CPC/MG para participar.  O evento será realizado nos dias 04 e 05 de abril de 2023, de 08h às 20h no Centro de Artes e Convenções da UFOP – Ouro Preto/MG – Brasil.  O evento se propõe a realizar uma “Radiografia da Legislação Brasileira de Patrimônio Cultural: Propostas de Aperfeiçoamento diante de Novos Paradigmas Ético-Jurídicos”. Uma discussão sobre a pertinência de uma sistematização ou estruturação orgânica da legislação de proteção e valorização do Patrimônio Cultural no Brasil. Acesse o site oficial clicando no link abaixo para mais informações e inscrição.  Serão realizadas as seguintes palestras e oficinas:  - Major Márcio Gustavo Guerra de Toledo (CBMMG): Segurança contra Incêndio em Edificações Históricas.    - Maria Raquel Alves Ferreira (IPHAN): Fiscalização do Patrimônio Cultural Imóvel em Ouro Preto: Situação Atual, Desafios e Soluções Propostas.    - Raquel Guimarães (PBH): Governança na Fiscalização e os Desafios da Defesa do Patrimônio.  - Samira de Almeida Houri. Gerente Técnica e de Fiscalização (CAU/MG): Contratação de Serviços de Intervenção em Patrimônios Culturais. |
|  |
| 1. DEFINIÇÃO DE DATA PARA O EVENTO DE CAPACITAÇÃO QUE OCORRERÁ NA REGIONAL POÇOS DE CALDAS |
| A princípio estava definido que o segundo evento da capacitação seria em Montes Claros, mas a ordem foi invertida para compatibilizar o evento de Montes Claros com o Projeto Rotas. Sendo assim, os membros da CPC definiram que o evento ocorrerá no dia 16/05/2023 na cidade de Poços de Caldas e que o palestrante do módulo I será definido pelos membros da CPC durante o Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural com o apoio da Conselheira Adriane Matthes.  Os membros da CPC solicitaram que a Assessoria de Eventos envie convites para as comarcas da regional de Juiz de Fora participarem do evento que ocorrerá no dia 29/03/2023. |
|  |
| 1. DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES PARA O EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL 2023. |
| Os membros da CPC deliberaram o seguinte:  Definir como diretrizes para a elaboração do Edital de Patrimônio Cultural 2023 as seguintes condições:  OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de projetos ou atividades de preservação do Patrimônio Cultural material no âmbito da Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo em Minas Gerais nos termos a seguir.   1. Todos os trabalhos de estudo urbanístico, paisagístico e arquitetônico, pesquisa, inventário, diagnóstico, planos e projetos; 2. Formação e atualização profissional nas áreas de preservação e conservação do patrimônio cultural, visando especialmente a assistência técnica e a inclusão social, cultural e econômica, sobretudo voltada à econômica criativa e do turismo cultural e ecoturismo; 3. Busca de inovação tecnológica na conservação e restauro, na formulação de metodologias de diagnóstico, prognóstico e projeto, assim como de métodos de caráter inclusivo que ampliem o processo participativo na elaboração e implementação de planos, projetos e atividades; 4. Desenvolvimento de atividades de educação patrimonial com a comunidade usuária para preservação, conservação e manutenção do patrimônio cultural; 5. Desenvolvimento de publicações sobre patrimônio cultural e outras formas de divulgação do patrimônio cultural, inclusive virtual.   **DEFINIÇÃO DOS PROPONENTES**: Prefeituras, Universidades, Secretarias Municipais e Estaduais, Fundações e Empresas de forma geral, ONGs, desde que possua CNPJ e apresente, na equipe de execução, um responsável técnico Arquiteto e Urbanista que esteja regular perante o CAU.  VALOR TOTAL DO EDITAL: R$ 150.000,00  VALOR MÁXIMO POR PROJETO: R$50.000,00  CONTRAPARTIDA: As contrapartidas que poderão ser de natureza financeira ou técnica deverão estar discriminadas na proposta, e deverão cumprir ao menos 2 (dois) dos itens elencados a seguir, sendo um deles relacionado à divulgação do CAU/MG:  I. Publicações (impressas e/ou digitais): audiovisuais, cartilhas e folders:  a) Cessão de espaço na publicação para veiculação de texto do CAU/MG relevante para objeto deste Chamamento;  b) Cessão de cotas das tiragens da publicação para o CAU/MG;  c) Autorização, dos autores ou de quem de direito, para download, da publicação no sítio eletrônico do CAU/MG.  II. Em prestação de serviços e ações diversas:  a) Acesso de arquitetos e urbanistas e estudantes de arquitetura e urbanismo às atividades do projeto;  b) Fornecimento de registro fotográfico das atividades exercidas durante a execução do projeto; e  c) Trabalho da equipe técnica envolvida no projeto computadas em horas trabalhadas.  III. Outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas.   |  |  | | --- | --- | | **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** | Nota | | **I. Originalidade/Inovação da proposta – Critérios de Mérito**  a) Roteiros serão analisados pelos aspectos de originalidade e de pertinência em relação ao  patrimônio cultural material no âmbito da Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo; | 0 a 15 | | **II. Clareza e coerência na apresentação da proposta**   1. As propostas serão avaliadas por sua clareza na exposição dos objetivos e justificativa técnica, cultural e educativa em termos de pertinência para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, em Minas Gerais, naquilo que trata da participação da sociedade na defesa do patrimônio cultural; | 0 a 15 | | **III. Viabilidade de execução**  a) Viabilidade de execução no prazo definido neste Edital;  b) Será avaliada a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da  ***estratégia*** de divulgação.  c)A viabilidade das atividades a serem desenvolvidas e a qualidade dos recursos técnicos como experiência e infraestrutura do proponente; | 0 a 10 | | **IV. Qualidade das contrapartidas**   1. Será avaliada a participação da proponente, especialmente se essa contrapartida contemplar mais de dois itens das contrapartidas. 2. Relevância para os objetivos estratégicos do CAU/MG [(https://transparencia.caumg.gov.br/wp-content/uploads/mapaestrategico\_2013-](https://transparencia.caumg.gov.br/wp-content/uploads/mapaestrategico_2013-2023_CAU.pdf) [2023\_CAU.pdf](https://transparencia.caumg.gov.br/wp-content/uploads/mapaestrategico_2013-2023_CAU.pdf)). 3. Serão avaliados os ***métodos*** de distribuição e o potencial de resultado para o acesso dos arquitetos(as) e urbanistas, estudantes e a sociedade. | 0 a 5 | | **V. Divulgação do CAU/MG**  Serão avaliados os ***métodos*** de distribuição e o potencial de resultado para a divulgação do CAU/MG. | 0 a 5 | | **VI. A relevância da proposta que promova o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo na defesa do patrimônio cultural e para a educação patrimonial**   1. Aspectos técnicos e operacionais; 2. Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional no estado de Minas Gerais; 3. Promoção, articulação e fortalecimento das pessoas jurídicas e entidades de proteção do patrimônio cultural no estado de Minas Gerais; | 0 a 25 | | **VII. A relevância da proposta para a sociedade**   1. Sensibilizar, informar, educar e difundir conhecimentos e/ou troca de experiências com vista ao aprendizado sobre o patrimônio cultural como identidade de uma comunidade; 2. Proporcionar a viabilidade para que as ações propostas possam se constituir em futuras políticas públicas; 3. Apresentar propostas de ações com vínculos com a Agenda 2030 ONU para o Desenvolvimento Sustentável Global com ênfase no seguintes ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis e ODS 4 – Educação de qualidade [(https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/](https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/)). | 0 a 25 | | **Nota Máxima** | **100** | |
|  |
| ENCERRAMENTO |
| A sessão foi encerrada às 15h20min |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**BETHÂNIA FERREIRA DA SILVA**

Arquiteta Analista – Assessora Técnica

COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL